

Tribunal de Justiça do Paraná
Biblioteca

PORTO PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 4 PÁGINAS

N.º 2.593

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 1988

ANO XXXIV

EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

EDITALCOM O PRAZO de 30(TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO CIRENE MARIA MACIEL TEIXEIRA MOURA, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido.-

O EXMO. SR. DR. ANGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR.-
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER e quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a :- CIRENE MARIA MACIEL TEIXEIRA MOURA.- que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 1752/87 de Ação Ordinária de Divórcio.-

em que e requerente:- NICOLAU MOURA e requerido(a):- CIRENE MARIA MACIEL TEIXEIRA MOURA tendo o(a) requerente alegado em síntese o seguinte:- O casal contraiu núpcias em data de 22.06.1966, sob o regime de comunhão universal de bens; desta união não resultou filhos; o casal não possui bens, tampouco dívidas; o casal viveu juntos até agosto de 1966, quando a requerida, injustificadamente, abandonou o lar conjugal, não mais regressando, estando atualmente em lugar incerto e não sabido; fundamenta seu pedido no art. 40 e nos artigos 2º, 5º e 24 da Lei 6.515/77. Despa - Cite-se a ré por edital, com o prazo de 30(trinta) dias, para contestar, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de audiência conciliatória, desde já designada para o dia 24.02.1988, às 13:30 horas. Intim-se. Em 03.12.87. ANGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR. Juiz de Direito.-

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital, que por cópia será afixado no lugar de costumes do Forum e publicado na imprensa desta Capital. Dado e passado // nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Em 03 / dezembro / 1987. Eu (s) Luiz Alberto Neme, Escrivão, datilografei e subcrevi.

ANGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR
JUIZ DE DIREITO

G. - P. 34018

A V I S O

FALÊNCIA DE IBEL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA.

FAÇO ciente aos interessados na forma do artigo 69 § 2º da Lei de Falências, que se encontram neste Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas a DISPOSIÇÃO da FALIDA e os interessados a PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentadas pelo SINDICO que poderão ser impugnadas dentro do prazo de dez (10) dias. Curitiba, 21 de Dezembro de 1987 (s) EU, /OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA/ESCRIVÃO VITALICIO,

T. 108001 - P. 7852

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR EDGARD RUBENS RIEKE, MM, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.-

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, extraídos dos autos sob o nº. 937/87 de Ação de Protesto contra Alienação de bens, promovida por NORBERTO DE ALCANTARA PADILHA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Harrison José Borges, nº 220 no Jardim Laura, neste ato representado por seu procurador Judicial contra ALCIDES PATRÍCIO e sua mulher SÁNTIELINA BARRIN PATRÍCIO, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados no Distrito de Farol, neste município e Comarca, portadores do CPF/MF sob o nº. 022.622.319-15. Tendo o requerente alegado em sua petição inicial o seguinte: Petição de fls 2/3ª Quem em data de 12 de novembro de 1986, perante o Tabelionato da Cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, os Requeridos ALCIDES Patrício e sua mulher, outorgaram uma escritura de, digamos, pública de compra e venda, em favor do requerente, Noberto de Alcântara Padilha, dos lotes de terras de nºs. 188-B e 219-B, com áreas de 236.000,00 e 150.000,00 m²/2, respectivamente, com os limites e confrontações e demais dados constantes das matrículas de nºs. 6.779 e 3.103, respectivamente, ambas do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão, Estado do P

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Atos da Presidência
- Departamento Administrativo
- Departamento Econômico e Financeiro
- Departamento do Patrimônio
- Secretaria
- Câmaras Cíveis
- Câmaras Criminais
- Serviço de Preparo
- Seção de Distribuição
- Corregedoria da Justiça
- Conselho da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

- Atos da Presidência
- Departamento Administrativo
- Departamento Econômico e Financeiro
- Processo Cível
- Processo Crime
- Preparo e Distribuição

FORO DA CAPITAL

- Cível e Comércio
- Protesto de Títulos

FORO DO INTERIOR

- Cível e Comércio

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

- Capital 01
- Interior 01
- DIVERSOS 04

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- JUSTIÇA ELEITORAL
- JUSTIÇA DO TRABALHO
- JUSTIÇA MILITAR
- JUSTIÇA FEDERAL
- EDITAIS JUDICIAIS